



DOCG

Ano 2025 • Ed. nº 0559

Pág. 1

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do Sr. **FRANCISCO GENILDO DA COSTA**, para o cargo de Supervisor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **FRANCISCO GENILDO DA COSTA**, CPF/MF nº 050.063.654-04, matrícula 1804839-1, para o cargo de Supervisor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 25 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60301/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/2021, e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 05.088.013/0001-88, cujo objeto é Contratação do Show Artístico da Banda Grafith, destinado a apresentação de um show musical, a ser realizado no dia 25

de julho de 2025, em praça pública em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN., no valor total de **R\$ 120.000,00**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, CAMPO GRANDE/RN, em 24 de Junho de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 25060301/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60301/2025

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação do Show Artístico da Banda Grafith, destinado a apresentação de um show musical, a ser realizado no dia 25 de julho de 2025, em praça pública em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: , BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA, sob o CNPJ de nº 05.088.013/0001-88

Valor.....: R\$ 120.000,00.

Fundamento Legal....: Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, CAMPO GRANDE/RN, em 24 de junho de 2025.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 050/2025



DOCG

Ano 2025 • Ed. nº 0559

Pág. 2

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62402

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 25060301, na modalidade Inexigibilidade sob o número nº 60301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação do Show Artístico da Banda Grafith, destinado a apresentação de um show musical, a ser realizado no dia 25 de julho de 2025, em praça pública em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação do Show Artístico da Banda Grafith, destinado a apresentação de um show musical, a ser realizado no dia 25 de julho de 2025, em praça pública em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN, Duração do show 1h e 30min	Serviço	01	120.000,0000	120.000,00
Total do contrato em R\$					120.000,00

CONTRATADO: BANDA GRAFITH PRODUcoes E PROMOCOES ARTISTICA LTDA

CNPJ: 05.088.013/0001-88

VALOR TOTAL.....: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA.....: 24/06/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24/06/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/2021

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, Campo Grande/RN, 24 de junho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Termo Aditivo ao Contrato nº 11801/2023, conforme Dispensa nº 11801/2023, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **SERGIO PEREIRA DE SOUZA - ME**.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3/2023

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIERA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERGIO PEREIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.273.041/0001-78, sediada à PRAÇA UBALDO FERNANDES NETO, 198, CENTRO, CARAUBAS/RN CEP:59780000, representada neste ato por **SERGIO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº 035.912.514-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Dispensa nº 11801/2023**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 24 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, visando a sua total eficácia, conforme – Dispensa nº 11801/2023, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, se os contratantes assim o concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.